



DECRETO Nº 31.062, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG
03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a
Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Kelly Cristina Peterle** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Gestão de Documentos, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de abril de 2025.

RENZO DE	Assinado de forma
VASCONCELOS:0	digital por RENZO DE
5496770700	VASCONCELOS:054967
	70700

Prefeito Municipal

